

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e cinco minutos (9h5min), do dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (8/4/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Vigésima Quarta (24ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **HENRIQUE ALVES** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 172/2025/G - Mensagem nº 30/2025 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha o Veto nº 30, de 6 de abril de 2025, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 39, de 19 de março de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 1515.2021-60, de autoria do Vereador Sebastião Peixoto, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de redutor de vazão nas torneiras dos prédios públicos municipais. **Às nove horas e vinte e três minutos (9h23min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores SANCHES DA FEDERAL, FABRÍCIO ROSA, KÁTIA MARIA, TIÃO PEIXOTO e MARKIM GOYÁ utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: ISAÍAS RIBEIRO, Projeto de Lei** que institui a Política Municipal de Diagnóstico e Combate do Papilomavírus Humano (HPV) através do teste molecular PCR HPV DNA, requerimentos endereçados ao Plenário (solicitando a realização de homenagem aos profissionais de saúde bucal, aos voluntários de ações sociais e aos biomédicos); **SANCHES DA FEDERAL, Projeto de Lei** que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver a capacitação anual da Guarda Civil Metropolitana, com foco em áreas específicas de formação profissional, visando melhorar a segurança pública e aprimorar as técnicas operacionais dos servidores, através de treinamentos internos ou ministrados por outras instituições

especializadas, requerimento endereçado à Prefeitura de Goiânia e à Secretaria de Eficiência (solicitando esclarecimentos sobre desentendimento ocorrido na referida Secretaria); **TIÃO PEIXOTO**, Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023, para dispor sobre autorização para realização de eventos com som automotivo no Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA e à COMURG; **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei Complementar que estabelece normas para o exercício do comércio ambulante no Município de Goiânia, institui a Licença Municipal de Comércio Ambulante, cria o Conselho Municipal de Regulamentação do Comércio Ambulante - CMRCA - e dá outras providências; **LUAN ALVES**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Rildo Vieira Lasmar pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense à Sra. Maria Umbelina de Freitas Lasmar pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Sadala Jorge Jarmach pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Abdalla Hanna Obeid pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SMS e à COMURG; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Avenida Progresso como Avenida Licínio Leal Barbosa e dá outras providências; **AVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que institui o Programa de Combate ao Racismo Religioso no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SEMAD, à SET e à LimpaGyn; **OSÉIAS VARÃO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense ao Pastor Pauleny Carvalho Barcelo; **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SEMEL; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SET e à COMURG; **CABO SENNA**, requerimentos endereçados à SMS, à SEFAZ, ao Prefeito e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Solene para entrega de Título); **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SET, à CMTC e à SME; **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando informações a respeito do último concurso da Prefeitura e sugerindo Projeto de Lei); **MARKIM GOYÁ**, requerimento endereçado à SSP/GO, à SEINFRA e ao Prefeito; e **VITOR HUGO**, Projeto de Lei que dispõe sobre as normas de operações de cargas e descargas de materiais, mercadorias e bens em grande volume, no Município de Goiânia e dá outras providências e requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Audiência Pública com os CONSEGs). **Às dez horas e um minuto (10h1min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 48/2024, de autoria do PREFEITO, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 123/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do Vereador Isaías Ribeiro, que**

institui a Campanha Vizinho Consciente e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, voto em separado pela rejeição do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 08/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 201/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria da Vereadora Léia Klebia, que dispõe sobre a distribuição gratuita de bomba extratora de leite materno para lactantes, pelo Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 17/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 10/2024, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria do Ex-Vereador Paulo Magalhães, que altera a Lei Complementar nº 324, de 28 de novembro de 2019 e a Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023, delegando ao Poder Público a responsabilidade pela construção, manutenção e adaptação das calçadas nos logradouros públicos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2022, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA / GABRIELA RODART**, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Goiânia a Santa Missa Tridentina, da forma extraordinária do Rito Romano, rezada na Capela Histórica de São José, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2023, de autoria do Vereador WELTON LEMOS**, que institui no Calendário Anual de Atividades Oficiais do Município de Goiânia o "Goiânia Moto Fest", com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2023, de autoria do Vereador LÉO JOSÉ**, que dispõe sobre o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, na forma que indica, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Ex-Vereador Dr. Gian, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2024, de autoria dos Vereadores DENÍCIO TRINDADE e ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Ministério Família Bendita e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia,

Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2024, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que declara de Utilidade Pública a entidade Associação Crianças de Microcefalia por Zika Vírus e Outras Deficiências (AMIZIKA), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 1.447/2025 do Vereador **Oséias Varão**; 1.520 e 1.521/2025 do Vereador **Edward Madureira**; 1.527, 1.580 e 1.581 do Vereador **Cabo Senna**. **10 (dez) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **77 (setenta e sete) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores CORONEL URZÊDA, DENÍCIO TRINDADE, GEVERSON ABEL, IGOR FRANCO, PEDRO AZULÃO JR., PROFESSOR EDWARD, ROMÁRIO POLICARPO, RONILSON REIS e WILLIAN VELOSO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às dez horas e vinte e três minutos (10h23min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 09/04/2025 11:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 132763

Código de Autenticação: f82d4f2b1c